

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2016

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e de outro lado como CONTRATADA, a empresa **GRÁFICA CS EIRELI - EPP**, com sede à Rua Alberto Peters, nº 537 – Jardim Petrópolis – Presidente Prudente/SP – CEP 19060-310, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.651.441/0001-07, neste ato representada pela Sra. Cássia Simões Santana, portadora do RG nº 47.059.961-3 e do CPF nº 378.400.078-99, sob as cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Contrato nº 017/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2016, protocolado sob o nº 103/2016, a partir de 23/06/2017, cujo objeto compreendia a **confecção de impressos e formulários administrativos**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas, 21 NOV. 2017



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A

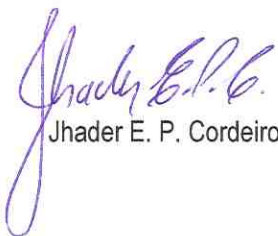


Cássia Simões Santana
GRÁFICA CS EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:



Ludmyla E. N. Vota



Jhader E. P. Cordeiro

